

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1038



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Outros	7
Homologação	10
Convocação	10
Edital - Classificação	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.352, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAQUEL EGIDIO MARREIRO CRESPO**, portadora do CPF nº 135.***.***-32, habilitada no Concurso Público nº 02/2023, classificada em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.353, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000090-85.2020.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra E;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora ENILDA PATRICIA BROLEZZE ZANESCO, portadora do CPF nº 318.***.***-03, admitida em 10 de março de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nos moldes no Processo nº 1000090-85.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.354, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0068/2025, de 03 de abril de 2.2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 687/2025 de 07 de março de 2.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **PAULA FERREIRA DA ROSA**, portadora do CPF nº 272.***.***-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VIII, Grau O.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.355, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0066/2025, de 03 de abril de 2.025;

Considerando o Processo Administrativo nº 664/2025 de 28 de fevereiro de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ADILSON PASSADORI INVERNIZZI**, portador do CPF nº 325.***.***.81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VIII, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.357, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia o Agente de Contratações e constitui a Equipe de Apoio, nomeando seus respectivos membros e dá outras providências”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º, caput, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023, que regulamenta regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Lindóia nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÔZARO**, RG nº 44.705.921-X, CPF/MF nº 383.717.708-47, ocupante do cargo comissionado de Diretora Municipal de Planejamento, como Agente de Contratação do Município de Lindóia/SP.

Parágrafo único: A Agente de Contratação designada por este artigo será auxiliada por equipe de apoio, ora constituída, cujos membros serão os seguintes servidores

do quadro efetivo de pessoal, da estrutura administrativa da Prefeitura:

I - **FABRÍCIO CASTRO DOS SANTOS**, RG nº 28.746.282-1, CPF/MF nº 293.822.788-42 ocupante do cargo efetivo de Escrivário;

II - **RENAN TREU PERES**, RG nº 42.855.703-X, CPF/MF nº 322.189.178-40, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Almoarifado e Controle de Patrimônio.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira a servidora pública municipal designada no artigo 1º desta Portaria, para as licitações na modalidade Pregão, que será auxiliada pela equipe de apoio designada no parágrafo primeiro do artigo anterior.

Art. 3º A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio de que trata esta Portaria, poderão, a seu critério, contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução dos seus trabalhos.

Art. 4º A Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio deverão observar, no exercício de suas funções e atribuições, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023.

Art. 5º Os trabalhos realizados pelos designados por esta Portaria não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.358, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Constitui a Comissão de Contratação no âmbito do Município de Lindóia/SP, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º, caput, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023, que regulamenta regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Município



da Estância Hidromineral de Lindoia nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação no âmbito do Município de Lindóia/SP. Que poderá substituir o (a) Agente de Contratação nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, cujos membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo único: A Comissão de Contratação constituída por este artigo, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO, RG nº 44.705.921-X, CPF/MF 383.717.708-47, ocupante do cargo comissionado de Diretora Municipal de Planejamento.

II - FABRÍCIO CASTRO DOS SANTOS, RG nº 28.746.282-1, CPF/MF nº 293.822.788-42 ocupante do cargo efetivo de Escriturário;

III - RENAN TREU PERES, RG nº 42.855.703-X, CPF/MF nº 322.189.178-40, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Almoxarifado e Controle de Patrimônio.

Art. 2º Comissão de Contratação de que trata esta Portaria, poderá, a seu critério, contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução dos seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão de Contratação deverá observar, no exercício de suas funções e atribuições, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023 e no Decreto Municipal nº 2.805, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos designados por esta Portaria não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

RESOLVE:-

Art. 1º. - **ADOTAR** no Município de Lindoia - Estado de São Paulo, a **RESOLUÇÃO-RE NO. 1.282 DE 02 DE ABRIL DE 2.025 DA GERENCIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITARIA DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA, que proíbe a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda, uso e recolhimento de produtos e ou suplementos alimentares contendo "ORA PRO NÓBIS".**

Art. 2º. - Determinar ações de fiscalização em Vigilância Sanitária, com a proibição, comercialização, distribuição, fabricação, propaganda, uso e recolhimento dos suplementos alimentares contendo Ora-pro-Nobis (todos).

Art. 3º. - Determinar a equipe da **VISA-E-A-STT** que vistoriem todos os estabelecimentos que comercializam o "ora-pro-nobis" ficando proibida a comercialização, venda e exposição do produto enquanto perdurarem os efeitos da Resolução-RE no 1.282 de 02 de abril de 2.025 da ANVISA.

Art. 4º. - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CARLOS DE PAIVA
COORDENADOR DA VIGILANCIA
SANITÁRIA**

**ALESSANDRO SANTIAGO FERRARESSO ANA
PAULA DE SOUZA MISTRELO
FISCAIS DA VISA-E-A-STT**

Vigilância Sanitária

Comunicados

**RESOLUÇÃO NO 01 DE 04 DE ABRIL DE 2.025
A VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA,
AMBIENTAL EM SAUDE E DA SAUDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - VISA-E-A-STT
- DO MUNICIPIO DE LINDOIA, ESTADO DE SAO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:-**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 108

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.282, DE 2 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: TODAS - CNPJ:

Produto - (Lote): PRODUTOS/ SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONTENDO ORA-PRO-NÓBIS, (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0440942/25-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização e a veiculação de propagandas irregulares de diversos suplementos alimentares com composição em desacordo com o regulamento técnico específico do produto; uma vez que, Ora pro Nóbis (*Pereskia aculeata*), não é autorizada como constituinte de suplementos alimentares. Infringindo: art. 3º, 21, c/c art. 23, e incisos II, III, IV do art. 48 do Decreto-Lei 986, de 1969; art. 2º do Decreto 7.962, de 2013; inciso I, II, VI, VII e VIII do art. 4º da RDC nº 727, de 2022; §1º do art. 4º, inciso I do art. 17 e 20 da RDC nº 243, de 2018, Instrução Normativa nº 28, de 2018; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2025 - EDITAL nº 009/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSUMOS, BEM COMO A LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINDÓIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Recebimento das Propostas: das 13:00 do dia 07/04/2025 até as 13h00 do dia 25/04/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 25/04/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 07/04/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2025 - EDITAL nº 010/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 08/04/2025 até as 09h00 do dia 29/04/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 29/04/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 07/04/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 04 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS

RECURSOS

O Prefeito do Município de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

CARGO	INSC
11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	93
16 - ELETRICISTA	6
12 - ENCANADOR	5
17 - FISCAL MUNICIPAL	41
20 - FONOAUDIÓLOGO	2
21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	6
22 - MÉDICO ORTOPEDISTA	0
23 - MÉDICO PEDIATRA	1
10 - MERENDEIRA	26
13 - MOTORISTA	42
18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	12
19 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4
14 - PEDREIRO	3
15 - PINTOR	3
24 - TREINADOR DESPORTIVO	6
TOTAL	250

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20369	ADEMIR LEITE VELOSO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20361	ADENILSON PIRES DOS SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20341	ADRIANA GERALDI	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20080	ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	12 - ENCANADOR - LINDOIA
20078	AFONSO SOBRAL DOS SANTOS	14 - PEDREIRO - LINDOIA
20302	AILTON F L RODRIGUES	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20247	ALANA CORRÊA DUARTE	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20317	ALESSANDRO LUIS DE SOUZA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20274	ALEXANDRE PARREIRA FERREIRA	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20328	ALEXANDRE PARREIRA FERREIRA	19 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LINDOIA
20335	ALEXANDER JUNIOR DA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20368	ALEXSANY FERNANDES DAS NEVES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20023	ALICE JESUS DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20020	ALINE CRISTINA ROCHA PEREIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20156	ALINE TELLES PINTO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20313	AMANDA RANZATTI	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20362	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	15 - PINTOR - LINDOIA
20322	AMANDA SOUSA MORALES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20079	AMANDA YASMIN FERRARI DE SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20010	ANA CLARA MOREIRA DE SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20009	ANA PAULA DE JESUS SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20104	ANDERSON DAMIÃO RODRIGUES DA CRUZ	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20110	ANDRÉA DE PAULA MENDES VIDAL	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20029	ANDRÉA PATRÍCIA DA SILVA FEITOZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20098	ANDRÉIA CRISTINA ASTERIO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20026	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20005	ARIÉLE DE TOLEDO RAMALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20051	ARJANA CRISTINA DE MORAES FRANCISCO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20346	AUGUSTO HENRIQUE BERBEL	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20383	BEATRIZ GARCIA ROMERO ALFARO DE MIRANDA	20 - FONOAUDIÓLOGO - LINDOIA
20021	BIANCA APARECIDA PERCIO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20042	BIANCA PIMENTEL CARDOSO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20194	BRENDA BRITO SABARA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20181	BRUNA GONÇALVES FELICIANO DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20371	BRUNO ALBERTO JORGE FIGUEIREDO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20185	CAMILA ALVES DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20221	CAMILA BENEDITA DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20014	CARLA PIETRAFESA LINS DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20345	CARLOS EDILSON SOUZA SANTOS	13 - MOTORISTA - LINDOIA



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20036	CARLOS EMANUEL MELO FRANCO DE GODOY	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20206	CAROLINE CAVENAGHI GRANCONATO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20380	CHARLES BERLOFFA	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20225	CHRISTIANE LOPES DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20093	CLÁUDIA SAMPAIO VESCO RAVELI	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20045	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20046	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	19 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LINDOIA
20057	CLAYTON GONÇALVES DOS SANTOS	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20061	CLODOALDO FERRAZ SANTOS	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20182	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20131	CRISTINA SILVA ARAUJO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20044	DAIANE ROSA MAGGI	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20372	DANIEL APARECIDO CONCEIÇÃO	12 - ENCANADOR - LINDOIA
20355	DANIELLE LOPES DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20243	DÉBORA CRISTINA REIS DIAS	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20070	DÉBORA VANESSA DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20143	DENISE SILVA DA CRUZ LIMA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20349	DENNY CARLO DA SILVA	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20147	DIEGO VERAS DE LIMA OLIVEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20130	DJALMA DE SILOS MENDES	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20379	DOUGLAS APARECIDO PEREIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20378	DYANA GIRON BARTICIOTO TOLEDO PEREIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20270	EDMILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20318	EDNALVA LOPES DOS SANTOS	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20190	EDUARDA FONSECA FERRAZ	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20095	EDUARDO JOSÉ PEQUENO	14 - PEDREIRO - LINDOIA
20327	EDUARDO MAURO DOS SANTOS	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20347	EDVALDO PINTO CARDOSO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20059	ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA LEME	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20354	ELAINE CRISTINA DE LIMA PIASSAROLLO	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20048	ELAINE CRISTINA PONTES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20050	ELAINE CRISTINA PONTES	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20175	ELVIS DANILO DUTRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20329	EMERSON RAIMUNDO ARAUJO	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20320	ENZO GIGLI PEREIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20142	ERASMO JUNIOR PERDÃO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20033	ERICA MONIQUE DA SILVA RIGO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20157	FABIANO GONÇALVES GARCIA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20295	FABIO RAFAEL CANDIDO	12 - ENCANADOR - LINDOIA
20100	FABIO TANIGUCHI	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20055	FERNANDA SANTOS CARVALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20146	FERNANDO FRANCO DE OLIVEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20154	FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20101	FERNANDO HILARIO COCCO	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20103	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA SANTOS SALES	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20017	FRANCIELE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20222	FRANCISCO EDNARDO DA SILVA SOARES	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20256	GABRIEL CARDOSO DOLL DE MARTINO	15 - PINTOR - LINDOIA
20171	GABRIEL DO PRADO VILAÇA	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20032	GABRIEL SILVÉRIO MARIANO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20075	GABRIELA NARCISO GOMES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20132	GABRIELLI VIRGINIA DE PAULA LOPES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20195	GEISA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20236	GESMER KAIQUE MARTINI DA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20096	GILMAR IRINEU DA SILVA	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20136	GIOVANA DOMINGUES FONTES ALIOTTE	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20215	GRACIELA FERRAGUTI JORGE	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20212	GRASIELU APARECIDA SIMONI DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20246	GUSTAVO AMARAL CARVALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20387	GUSTAVO RUIZ	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20330	HEITOR CORREA DUTRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20384	HELOISA NERY SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20267	HENRIQUE NEVES DE GODOI	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20312	HOSANA MINGUETTI DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20377	HYZZIS BATISTA DE OLIVEIRA ALVES	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20191	INGRID LAÍS DA SILVA MACEDO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20022	JADE GODOI DO CARMO PAULINO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20092	JADI DA SILVA DE PAIVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20200	JANAINA APARECIDA DA CUNHA ARAUJO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20052	JENIFER NATIELE GUAUIMI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20085	JESSICA CRISTINE DE LIMA PINTO DA SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20282	JÉSSICA PAULA DE OLIVEIRA SOARES MARQUES	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20266	JHONATAS CAINA GODOI RODRIGUES	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20280	JOAO VITOR DIAS DA SILVA	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20249	JOÃO VITOR GERMINIANI POLOVANICK	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20204	JOAQUIM SANTA TERRA NETTO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20366	JOICE GODOI PAULI CAMARGO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20237	JOICE GONÇALVES DE SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20105	JONATAN RAMOS DE LIMA OLIVEIRA	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20016	JOSÉ ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20238	JOSÉ EDUARDO RAMOS FERRARI	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20139	JOSÉ FRANCISCO MACHADO NETO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20069	JOSÉ LUIS DA SILVA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20121	JOSELANDIA DE JESUS MELO PEREIRA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20376	JUAN SANT ANNA DE ALMEIDA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20203	JULIANA APARECIDA ALVES FREIRE	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20127	JULIANA APARECIDA FAVERO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20323	JULIANA VINHAS DE ALMEIDA	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20385	KARINA RUIZ ALVES MACIEL DE LIMA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20284	KAROLAYNE ARAUJO PEREIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20251	KATHLENN BERTELLI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20337	KÁTIA MARTINS FERNANDES ALVES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20082	KAWANA PEREIRA DE PAULA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20099	KAYLA CAMILE SIMÕES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20351	KAYLANE VITÓRIA SIQUEIRA SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20004	LARISSA LOPES AUGUSTO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20090	LAURA SARAGIOTTO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20202	LEANDRO DIAS DA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20358	LEANDRO VILELA DE LIMA	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20293	LEONARDO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20339	LEONARDO CAMARGO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20304	LETICIA APARECIDA PIZZI GODOI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20074	LUANA NARCIZO GOMES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20287	LUCAS ARRELARO DA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20024	LUCAS TADEU ROTTA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20097	LUÇIANA PONTES DO NASCIMENTO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20219	LUCIANO LOURENÇO POLO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20035	LUISA CORVIELLO DOS SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20389	LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20189	LUIZ OTÁVIO BARBOSA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20183	LUÍZA MARIA DE JESUS BRITO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20094	MAIARA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20214	MAICON GABRIEL DE OLIVEIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20288	MAILSON SILVA DOS SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20018	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20151	MARCELO DA SILVA BUENO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20068	MÁRCIO ANTÔNIO DE ASSIS	19 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LINDOIA
20269	MARCO ANTÔNIO ARANTES	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20027	MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20210	MARIA APARECIDA DA SILVA MILHOMEM	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20207	MARIA CECÍLIA MORALETTI DE SOUSA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20273	MARIA DONIZETI DA ROSA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20309	MARIA EDUARDA MACHADO DE GODOI	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20208	MARIA FERNANDA TOBIAS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20084	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20007	MARÍÁ LÚCIA DE TOLEDO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20348	MARIA LUIZA FARIA PIETRAFEZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20350	MARIANA LUIZ SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20244	MARIANE SOFFIATTI RUBERTO	23 - MÉDICO PEDIATRA - LINDOIA
20006	MARIZA TEIXEIRA RODRIGUES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20205	MARLENE DE PAULA DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20140	MARTA SOUSA RIBEIRO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20133	MATHEUS GILEARD GODOI	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20135	MATHEUS GILEARD GODOI	12 - ENCANADOR - LINDOIA
20229	MERCIO DE ASSIS MOTA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20030	MICHEL ALVES PEREIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20184	MILENY SANTOS PEREIRA	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20234	MURILO AUGUSTO BISINOTO DE FARIAS	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20144	NAYARA VITÓRIA DA CRUZ LIMA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20233	NIVEA MARIA PINTO BARROS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20197	OSANA MARIA RIZZIERI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20164	PAOLA CRISTINA TAVARES PIRES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20213	PATRICIA DE LIMA PEREIRA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20223	PATRICIA JESUS RIGHI	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20321	PAULO EDSON DAS NEVES TEIXEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20118	PAULO LUIS PEREIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20315	PEDRO ALEXANDRE CEOLIN MENDIETA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20300	PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA	19 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - LINDOIA
20344	PIETRA BISCUOLA BEGHINI	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20286	RAFAEL AP. FIORI DO CARMO	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20138	RAFAEL GAMA ANDREATTI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20363	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20066	RAFAELA DEMATEI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20054	RAFAELA SOUZA DE TORRES STELA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20073	RAISSA XAVIER SILVA PATRUCCI	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20058	RAQUEL LOPES DIAS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20388	REGIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20176	REGIANE SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20381	REGINA APDA ROSA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20187	RITA DE CASSIA DA SILVA	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20081	RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPI	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20126	ROBERTA BRITO HENRIQUES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20163	ROBERTA DE CASSIA FARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20332	RODRIGO DAVILA ISOLA	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20011	RODRIGO LUCAS MASSENE	16 - ELETRICISTA - LINDOIA
20285	RODRIGO MODESTO	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20160	RODRIGO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20340	RÔMULO ZANESCO	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20342	RONALDO CARDOSO	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20123	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	20 - FONOAUDIÓLOGO - LINDOIA
20013	ROSE MEIRE APARECIDA MANOEL	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20120	ROSELI APARECIDA DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20331	ROSELINE CARLA RIBEIRO SILVA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20356	SAM DOUGLAS RAMALHO VALLIM	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20357	SÂMARA ANDRÉA DA COSTA FONSECA	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20252	SAMUEL DO NASCIMENTO	15 - PINTOR - LINDOIA
20220	SANDRA APARECIDA PEREIRA FRANCA RAMALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20298	SERGIO BERNARDI	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20325	SERGIO LOURENÇO POLO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20158	SERGIO LUIZ CORREA PONTES	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20041	SOLANGE CRISTIANA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20271	STEFANI LUCENA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20227	SUELI MARIA DOS SANTOS	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20305	SUSANE LEMOS PEREIRA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20306	SUZANE LEMOS PEREIRA	18 - OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - LINDOIA
20186	SUZANA MARTINS DE MELO	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20111	TAINÁ SABARÁ DE SOUZA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20260	TAINARA MORAES FRANCISCO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20353	TAJANA APARECIDA DA ROSA FARIA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20129	THALYTA TAVARES CARDOSO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20228	THAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20230	THAYNA CRISTINA BARBOSA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20291	TIAGO DE SOUZA BUENO	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20122	VALDIRENE APARECIDA BUENO DA SILVA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20316	VALERIA SOUSA COUTO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20326	VALTER APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20072	VANDERLEI DE OLIVEIRA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20065	VANESSA APARECIDA BANDEIRA DIAS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20159	VANESSA SOUZA GOLO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20012	VANESSA VESCO DA CUNHA	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20211	VANIA GRACIANO FÉLIX POLOVANICK	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20241	VERA ALICE GODOI OLIVEIRA	10 - MERENDEIRA - LINDOIA
20106	VERÔNICA FERREIRA RAMALHO	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20226	VITOR DOS SANTOS ALVES	17 - FISCAL MUNICIPAL - LINDOIA
20199	VITORIA APARECIDA RODRIGUES	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20276	VITORIA PALMEIRA HIRATA	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20364	WALTER LEONARDO BUENO DO PRADO	12 - ENCANADOR - LINDOIA
20102	WANDERSON FERREIRA SILVA	14 - PEDREIRO - LINDOIA
20015	WELITA BISPO DOS SANTOS	11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS - LINDOIA
20224	WILLIAM JONAS DOMINGUES DA SILVA	13 - MOTORISTA - LINDOIA
20382	YAGO MARCELO BOLOGNANI	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20280	JOAO VITOR DIAS DA SILVA	24 - TREINADOR DESPORTIVO - LINDOIA
20323	JULIANA VINHAS DE ALMEIDA	21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - LINDOIA
20364	WALTER LEONARDO BUENO DO PRADO	12 - ENCANADOR - LINDOIA

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindoia, 4 de abril de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **Prefeito do Município de Lindoia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **13 de abril de 2025**, no local e horário abaixo descrito:

Data da Prova: 13 de abril de 2025- Período:	
MANHÃ	
Horário de abertura dos portões: 09h00	
Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Auxiliar de Serviços Infantis Eletricista Fiscal Municipal Merendeira Operador da Estação de Tratamento de Esgoto Pedreiro Treinador Desportivo	EMEF. PROFª IRACEMA DE SOUZA FREITAS Praça Dr. Getúlio Vargas, s/nº - Centro Lindoia/SP

Data da Prova: 13 de abril de 2025- Período:	
TARDE	
Horário de abertura dos portões: 14h00	
Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Encanador Fonoaudiólogo Médico Clínico Geral Médico Pediatra Motorista Operador da Estação de Tratamento de Água Pintor	EMEF. PROFª IRACEMA DE SOUZA FREITAS Praça Dr. Getúlio Vargas, s/nº - Centro Lindoia/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindoia, 4 de abril de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lindoia, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da função de **Professor de Educação Básica II - Educação Física** do Processo Seletivo nº 01/2025, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindoia, 4 de abril de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **09 de abril de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	CPF
10º	RENAN HOFMANN ROSA	428.***.***-14

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 03 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo - Edital nº 01/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	1	ERICA DE SOUSA LOPES	3	71,00	1,00	Não	33,33	36,67	10/10/1998	Não
10 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	2	ANDRÉ LUIS OZELIERO BOIDE	8	67,67	1,00	Não	26,67	40,00	12/12/1997	Não
10 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	3	PAULO JOSÉ FERREIRA	4	55,33	2,00	Não	33,33	20,00	04/09/1996	Não
10 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	4	DIOGO RAFAEL PAULINO DA SILVA	12	43,33	-	Não	20,00	23,33	30/10/1991	Não

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	CE	CB	DN	DF
10 - Professor de Educação Básica II - Educação Física	5	BRUNA LOPES DE PAULI MANHANI	9	36,67	-	Não	20,00	16,67	04/05/1990	Não

NF = Nota Final / TI = Nota de Títulos / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindoia, 4 de abril de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP